DECISÃO SINGULAR DSG - G.WNB - 6916/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/7523/2022
PROTOCOLO	: 2178577
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ANTONIO CESAR NAGLIS
TIPO DE PROCESSO	: CONVÊNIOS
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. MATÉRIA AUTUADA EM DUPLICIDADE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo relativo à **Prestação de Contas do Convênio n.º 31.608/2022 - 022/2022**, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Após análise dos documentos acostados nos autos, a Divisão de Fiscalização de Educação acompanhada pelo d. Ministério Público de Contas manifestaram-se pelo **arquivamento** do presente ato com a finalidade de evitar reapreciação da matéria, visto que o objeto também se encontra em trâmite no processo TC/7503/2022, conforme o disposto nos termos do Despacho **"DSP - DFS - 13902/2022"** à Peça Digital n.º 15 (fl. 113), e Parecer **"PAR - 3ª PRC - 7991/2022"** a Peça Digital n.º 17 (fl. 115).

É o relatório.

O objeto em questão compreende o exame da **Prestação de Contas do Convênio n.º 31.608/2022 - 022/2022**, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Da análise dos autos, tem-se que o procedimento realizado na modalidade adotada foi autuado em duplicidade, pois se encontra em apreciação nos autos do Processo TC/7503/2022.

Assim, com a finalidade de evitar uma segunda apreciação do referido ato, o presente feito deve ser extinto na forma do art. 85 da Resolução n.º 98/2018.

Mediante o exposto, **DECIDO:**

I – PELO ARQUIVAMENTO destes autos referente a **Prestação de Contas do Convênio n.º 31.608/2022 - 022/2022**, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde, visto que houve a autuação em duplicidade, com fundamento nas regras do art. 11, V, “a”, da Resolução n.º 98/2018;

II - PELA INTIMAÇÃO do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar n.º 160/2012.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 26 de agosto de 2022.

WALDIR NEVES BARBOSA
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA